

O papel do arquiteto

No dia 31 de dezembro de 2010, foi sancionada pela Presidência da República do Brasil a Lei n.º 12.378 que cria e regulamenta o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – C.A.U./BR. A partir desta data, os arquitetos brasileiros passam a ter seu conselho próprio, desvinculados do Sistema CONFEA/CREA's. Para alguns, esta mudança pode parecer como um erro, mas, para nós arquitetos é uma vitória histórica que remete aos idos da década de 1950, quando surgiram as primeiras reivindicações dos arquitetos por uma entidade própria de fiscalização e gestão da profissão.

O Brasil era, até este momento, um dos poucos países do mundo onde a profissão do arquiteto não possuía entidade própria e autônoma. Em um país com expoentes da arquitetura como Oscar Niemeyer, Lucio Costa, Paulo Mendes da Rocha, com obras fundamentais para a história da arquitetura mundial, a criação de uma entidade que una os interesses dos arquitetos dentro de parâmetros éticos e profissionais, em prol da cidade e dos seus cidadãos, ultrapassa a esfera meramen-

te legal, alcançando um status simbólico.

Nos Estados Unidos, França, Espanha e Japão, por exemplo, o arquiteto é aquele profissional que está na ponta do processo da construção. Dele parte a criação da arquitetura, transformada em obra através da perfeita gestão e acompanhamento de sua execução. No Brasil ainda, muito por culpa dos próprios arquitetos, o seu papel em muitos casos fica relegado a um mero espectador passivo às arbitrariedades que são cometidas nas obras; ou ainda pior é constatar que mais de 70% das edificações executadas em nosso país não possuem sequer um acompanhamento técnico profissional.

O séc. XXI já reserva um grande desafio para os arquitetos: como desenvolver as cidades e sua arquitetura dentro de um espectro de limite do uso dos recursos naturais? Como construir, como edificar já partindo de projetos que tenham em seu bojo conceitos de sustentabilidade?

Desenhos de cidades que privilegiem o pedestre, a criação, uso e democratização de espaços públicos e arquitetura-

ras que tenham na sustentabilidade de seus usos e funções, nos materiais empregados, na geração de resíduos e na auto-geração de energia não são, por exemplo, temas que fazem parte da Lei que criou este novo Conselho, mas, um dos pontos importantes que este Conselho de Arquitetura e Urbanismo deverá levar em conta na defesa da qualidade da arquitetura para todos os cidadãos brasileiros.

Desde sempre, ser arquiteto é um ato de respeito e responsabilidade com a cidade. É prover seus cidadãos de arquiteturas integradas ao entorno, aos condicionantes ambientais, aos interesses e peculiaridades dos mesmos. É ver a cidade como começo, meio e fim de sua arquitetura.

Este é um momento histórico para os arquitetos, mas também de reflexão. Momento para reavaliar nosso papel na construção das cidades brasileiras e de colocar em nossas mãos a responsabilidade pelo rumo de nossa profissão.

« Fabiano Dias é arquiteto-urbanista e professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Aracruz.